



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 586/2010

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela elaboração de estudos para proposta de participação do IFRR no programa Escola de Fronteira.

- SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO;
- ADELINE ARAÚJO CARNEIRO;
- CHAN TAT FONG;
- GEORGE STERFSON BARROS;
- GUILHERME DA SILVA RAMOS;
- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS;
- NELSON DE ABREU e
- RENATA ORCIOLI DA SILVA TICIANELI.

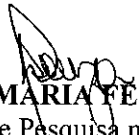
II- Tornar sem efeito a Portaria 485 de 22 de julho de 2010.

III- Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV- Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2010.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria